

**Matrícula no 1º Ano  
2019/ 2020**

O **pedido de matrícula** é apresentado via internet no Portal das Matrículas <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Não sendo possível o procedimento anterior, pode ser apresentado presencialmente nos Serviços Administrativos, deste Agrupamento de Escolas, no período de **15 abril 2019 a 15 junho de 2019**, entre as 9h.30 mn e as 16h.30 mn, que para o efeito deve estar munido dos códigos do cartão de cidadão do aluno, do pai, da mãe e/ou do encarregado de educação.

O AE Sá Bandeira vem desta forma informar que, na matrícula no 1º Ano, o encarregado de educação deve estar munido dos seguintes documentos necessários para efetuar a matrícula:

- **Cartão de Cidadão** da criança
- Cartão Cidadão ou o **Bilhete de Identidade** do pai e da mãe
- Cartão Cidadão ou o **Bilhete de Identidade** do(a) encarregado(a) de educação
- **Sistema Nacional de Saúde** da criança
- Número de **Segurança Social** / outro subsistema da criança (ADSE, ADM, SAD PSP)
- Número de **Identificação Fiscal** (Contribuinte) da criança
- **Boletim Individual de Saúde**, com as vacinas em dia
- **Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária. Caso o Enc. Educação diferente de pai/mãe.**
- **Comprovativo do local da atividade profissional**, do pai, ou da mãe, ou do(a) encarregado(a) de educação, caso pretenda uma escola da área de influência do local trabalho.
- **Declaração de horário laboral** do pai e da mãe, em caso de necessidade de prolongamento de horário (antes das 8h.30 min e após as 17h.30 min).

**A matrícula é obrigatória para as crianças que completem 6 anos até 15 de Setembro.**

**As crianças que completem os 6 anos entre 15 de Setembro e 31 de Dezembro são autorizadas a efetuar o pedido de matrícula, se tal for requerido pelo Encarregado de Educação, sendo que nestas condições a inscrição tem carácter condicional, estando dependente das vagas existentes.**

- Caso entregue a matrícula em papel é necessário apresentar todos os documentos referidos anteriormente para a matrícula através do Portal das matrículas e ainda:

- 1 foto tipo passe
- Declaração médica original
- declaração de escalão de abono de família 1(A) ou 2 (B)

Santarém, 15 de abril de 2019

A Diretora



Maria Adélia Fontes Cadete Esteves